



DECRETO LEGISLATIVO Nº 561 DE 06 DE ABRIL DE 2022

FOLHA 11 PROC. 08/22
AL.

Alexandre da Costa Simão
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Levy Gasparian
Um Legislativo para Todos!
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Revoga o Decreto Legislativo nº 560,
de 08 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de
suas atribuições legais, **D=E=C=R=E=T=A:**

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Legislativo 560, de 08 de fevereiro de 2022,
que "Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à
propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Comendador Levy
Gasparian".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente